

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

30 / DEZEMBRO / 2020

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N.º 50/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar administrativamente o quadro de servidores do Município, em face do início de um novo mandato,

RESOLVE:

Exonerar, todos os servidores que ocupem cargos em Comissão e de confiança, que integram o quadro funcional desta Prefeitura, com lotação nas demais Secretarias deste Município.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 30 de Dezembro de 2020.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

Portaria N.º 51/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar administrativamente o quadro de servidores do Município, em face do início de um novo mandato,

RESOLVE:

Rescindir, unilateralmente, todos os contratos de prestação de serviços e de excepcional interesse público, que integram o quadro de funcional desta Prefeitura, com lotação nas demais Secretarias deste Município.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 30 de Dezembro de 2020.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)